

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento:
Conduzir animais nas partes externas do veículo.			694-72
Amparo Legal:			
Art. 235.			
Tipificação do Enquadramento:			
Conduzir pessoas, animais ou carga nas partes externas do veículo, salvo nos casos devidamente autorizados.			
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Retenção do veículo para	Trânsito:
		transbordo. (Vide a Parte	
		Geral deste Manual)	NÃO
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Mu	nicipal e Rodoviário.	
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de
Quando Autuai	Quanto NAO Autuai	Dennições e riocedinientos	Observações do AIT
1. Veículo transportando	1. Condutor de veículo, inclusive	1. Entende-se por partes	1. Veículo circulando com um
animal(is), total ou	motocicleta, transportando	externas do veículo todo	cachorro sobre o capô.
parcialmente, na(s) parte(s)	animal entre os braços ou as	local que não seja o interior	
externa(s), sem autorização.	pernas ou à sua esquerda, utilizar	do habitáculo ou do	2. Veículo circulando com
	enquadramento específico: 732-	compartimento de carga do	animal com parte do corpo
2. Veículo transportando	32, art. 252, II.	veículo.	para fora do veículo.
animal(is), total ou			
parcialmente, na(s) parte(s)	2. Quando houver autorização do	2. No caso do transporte de	3. Veículo transportando
externa(s), em desacordo com a	órgão de trânsito com	animais de produção, de	animal no compartimento de
autorização.	circunscrição sobre a via, desde	interesse econômico, de	carga aberto, apoiado sobre a
	que o transporte se dê nas	esporte, de lazer ou de	borda superior da carroçaria,
	condições previstas nesta	exposição observar	com parte do corpo projetada para fora do
	autorização.	regulamentação específica	' '
		(Resolução do Contran nº 791/2020 e sucedâneas).	compartimento de carga.
Informações Complementares:		131/2020 e suceudileas).	

1. O rol de situações descritas no campo "Quando Autuar" é meramente exemplificativo e não exaure e nem exclui outras situações que impliquem conduzir animais nas partes externas do veículo.